



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

ATA

**3ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE
CIPE-AC**

Data: 13 de novembro de 2017

Horário: 10 horas

Local: Sala de Treinamento da Seção Judiciária do Acre

Sala Multiuso da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul (por videoconferência)

Membros	Cargo e Unidade
José Alves de Albuquerque	Diretor da Secretaria Administrativa
Gilmar Palú	Diretor do Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial
Andressa Lima Abugoche Asfury	Diretora do Centro Judiciário de Conciliação
George Kenneth B. de Carvalho	Diretor de Secretaria da 4ª Vara, em exercício
Francisco Paulo M. do Nascimento	Supervisor da Secoi
Michela Melo D'Albuquerque Lima	Supervisora da Seção de Modernização Administrativa
Bruno Alexandre Soares Prestes	Supervisor da Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação
Edivaldo Venancio da Silva	Supervisor da Seção de Suporte Administrativo e Operacional da SSJ/CZS
Convidados	Cargo e Unidade
Carlos Alberto Ricciardi	Diretor de Secretaria da 3ª Vara
Marco Antonio Cunha Cotta	Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal
Jocirley Braga de Souza	Diretor de Secretaria da Vara Única da Subseção

PAUTA

1. Analisar o cumprimento das metas por unidade jurisdicional.
2. Analisar a situação das iniciativas estratégicas integrantes da Carteira de Iniciativas.
3. Apontar as medidas que serão tomadas para efetivo cumprimento das metas e desenvolvimento integral das iniciativas até o fim do exercício de 2017.

APRESENTAÇÃO

A Supervisora da Semad conduziu a apresentação da reunião, informando, inicialmente, sobre o alcance do objetivo de realizar as 3 Reuniões de Análise da Estratégia - RAE previstas para o ano de 2017, e agradecendo a participação dos que estavam presentes, inclusive ressaltando a importância da presença dos membros convidados que, por serem os gestores das unidades jurisdicionais responsáveis diretamente pelo cumprimento das Metas na área-fim, tornam-se peças fundamentais para a análise desse desempenho. Agradeceu, também, a disponibilidade do servidor Edivaldo Venancio da Silva, da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul, bem como do Diretor daquela Subseção, Jocirley Braga de Souza, em participarem da reunião por videoconferência.

A referida Supervisora apresentou a pauta da reunião, conforme indicado no tópico acima, bem como ressaltou a necessidade de realização da reunião previamente à elaboração do Relatório de Execução da Estratégia, referente ao 2º semestre de 2017, a ser entregue no dia 17/11/2017. Foi feita uma explanação geral acerca da situação atual das Iniciativas Estratégicas, bem como do desempenho das unidades judiciais no cumprimento das Metas.

CARTEIRA DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS (PORTARIA PRESI 392/2015)

1. Conciliação pré-processual e processual: conciliações pré-processuais e processuais nas ações contra o INSS e a Caixa Econômica; mutirões conciliatórios.

Essa iniciativa, de responsabilidade do Cejuc, tem seu prazo de execução até dezembro/2020.

2. Saúde e Absenteísmo: campanhas de conscientização para adesão ao EPS e realização de oficinas, palestras e atividades motivacionais.

Essa iniciativa, de responsabilidade do Nucre, tem seu prazo de execução até dezembro/2020. Em agosto deste ano, foi realizado um programa de capacitação com palestras e oficinas, que abordaram os seguintes temas: comunicação eficaz, cultura organizacional e trabalho em equipe.

3. Contratação de empresa para realizar a avaliação ergonômica dos postos de trabalho.

Essa iniciativa, de responsabilidade do Nucre, tem seu prazo de execução até dezembro/2017. O processo de contratação foi aberto e a licitação já foi concluída, devendo ser concluído o serviço até o final do exercício.

AVALIAÇÃO

A Supervisora da Semad destacou a importância das Iniciativas Estratégicas para o alcance dos macrodesafios e objetivos estratégicos estabelecidos pelo Planejamento Estratégico da Justiça Federal, solicitando o empenho de todos os participantes em estimularem, dentro das suas respectivas unidades, a apresentação de projetos estratégicos, especialmente da Subseção, que não tem nenhum projeto estratégico em andamento.

Em seguida, foi feita uma explanação acerca da Portaria Presi 259, de 15/08/2017, que dispõe sobre a gestão de projetos, os quais devem adotar integralmente o Manual de Gestão de Projetos da Justiça Federal. Segundo a Supervisora da Semad, os projetos estratégicos da Seccional foram abertos e estão sendo executados, mas sem o devido registro através dos formulários. Além disso, as duas iniciativas com prazo até dezembro/2020 tem mais características de programa do que de projeto. A Supervisora, então, sugeriu fazer a manifestação técnica, solicitando ajustes nos projetos, o que foi aprovado pelos membros do Cipe. Após o ajuste das unidades responsáveis, deverá ser dado o andamento necessário, com a utilização dos formulários específicos, determinados pelo Manual de Gestão de Projetos. Com essa finalidade, a Supervisora destacou a importância de realizar a capacitação dos gerentes de projeto no início do exercício de 2018.

Com esse objetivo, destacou a importância de utilizar a Semana de Planejamento que, geralmente, ocorre em março, para capacitação dos servidores da área administrativa nas temáticas que se destacam nesse momento, tais como gestão de projetos, mapeamento de processos e gestão de riscos. A sugestão de valer-se dessa oportunidade deve-se ao fato de que, apesar dos cursos serem disponibilizados pela plataforma virtual, quer seja pela Unicorp ou pela Enap, os servidores optam ou não por fazer, mas dentro da programação institucionalizada como Semana de Planejamento, todos seriam contemplados.

Sobre o projeto de responsabilidade do Cejud, a Diretora explicou que, quando da sua aprovação, a conciliação pré-processual não fazia parte das atribuições daquela unidade, tendo sido incorporada depois. Considerando que hoje o projeto resume-se às atribuições diárias do Centro Judiciário de Conciliação, ela concordou em fazer ajustes de modo a adequá-lo à categoria de projeto.

O Diretor da Turma Recursal falou sobre a sua experiência à frente de um projeto, expondo as dificuldades que se apresentam ao assumir tal responsabilidade. Por mais que tenham sido feitas reuniões com a equipe, a responsabilidade por tocar o projeto acabou sendo centralizada na figura do gerente, que tem a preocupação em apresentar os resultados às instâncias superiores.

A Supervisora da Semad falou que esse é um dos pontos que tornam a execução do projeto muito difícil: há um número pequeno de servidores, sobrecarregados com as tarefas diárias das suas unidades, que não conseguem assumir novas responsabilidades. Para ela, a palavra-chave é "envolvimento". Sugeriu, como alternativa, que o Diretor da Secad expeça portaria nomeando os integrantes da equipe do projeto, buscando promover maior envolvimento dos servidores e evitar a sobrecarga no gerente. Outra palavra-chave é "capacitação", capaz de promover a conscientização das pessoas para a importância do envolvimento.

MONITORAMENTO DAS METAS - JANEIRO A NOVEMBRO DE 2017 (consulta ao e-Siest em 08/11/2017)

Em seguida, a Supervisora da Semad apresentou os percentuais de cumprimento das metas, por unidade jurisdicional, e o panorama geral da Seção Judiciária do Acre. Algumas considerações importantes foram feitas sobre os percentuais, as quais encontram-se após as tabelas.

META 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

AC	1ª VARA	2ª VARA	3ª VARA	4ª VARA	1º RELATOR	2º RELATOR	3º RELATOR	CZS
109,24	108,24	125,00	134,88	108,43	61,49	87,87	77,17	189,27

META 2 - Identificar e julgar, no ano corrente, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 85% dos processos distribuídos em 2013, no 1º e 2º graus; e 100% dos distribuídos até 31/12/2014 nos juizados especiais federais e nas turmas recursais.

	AC	1ª VARA	2ª VARA	3ª VARA	4ª VARA	1º RELATOR	2º RELATOR	3º RELATOR	CZS
Até 2012	66,17	58,40	65,15	92,73	-	-	-	-	45,00
Até 2013	74,95	62,34	90,91	83,42	-	-	-	-	117,65
Até 2014	99,86	-	-	-	99,85	99,28	100,00	100,00	100,00

META 3 – Fomentar o alcance percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.

AC	1ª VARA	2ª VARA	3ª VARA	4ª VARA	1º RELATOR	2º RELATOR	3º RELATOR	CZS
479,05	154,21	126,90	85,16	466,96	-	-	-	1.128,69

META 4 - Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014.

AC	1ª VARA	2ª VARA	3ª VARA	4ª VARA	1º RELATOR	2º RELATOR	3º RELATOR	CZS
87,91	68,03	75,63	128,57	-	-	-	-	142,86

META 5 - Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

AC	1ª VARA	2ª VARA	3ª VARA	4ª VARA	1º RELATOR	2º RELATOR	3º RELATOR	CZS
52,52	51,39	38,22	51,76	-	-	-	-	91,78

META 6 – Identificar e julgar até 31/12 do corrente ano:

FAIXA 3: 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º e 2º graus.

FAIXA 2: 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º e 2º graus.

FAIXA 1: 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º e 2º graus.

AC	1ª VARA	2ª VARA	3ª VARA	4ª VARA	1º RELATOR	2º RELATOR	3º RELATOR	CZS
76,92	47,62	71,43	142,86	-	-	-	-	71,43

--	--	--	--	--	--	--	--	--

META 7 - Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.								
Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.								
AC	1ª VARA	2ª VARA	3ª VARA	4ª VARA	1º RELATOR	2º RELATOR	3º RELATOR	CZS
109,29	69,66	128,81	152,73	-	-	-	-	108,70

META 8 – Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2014.								
AC	1ª VARA	2ª VARA	3ª VARA	4ª VARA	1º RELATOR	2º RELATOR	3º RELATOR	CZS
75,63	81,63	107,14	47,62	-	-	-	-	-

PANORAMA GERAL										
SJAC	META 1	META 2	META 2	META 2	META 3	META 4	META 5	META 6	META 7	META 8
		Até 2012	Até 2013	Até 2014						
	109,24	66,17	74,95	99,86	479,05	87,91	52,52	76,92	109,29	75,63

Do panorama apresentado, tem-se que a Seção Judiciária do Acre, em relação ao cumprimento das Metas, encontra-se da seguinte forma:

DESEMPENHO	QUANTIDADE*
Semáforo azul	3
Semáforo verde	2
Semáforo amarelo	3
Semáforo vermelho	2

*Apesar de serem 8 Metas, a Meta 2 desdobra-se em 3 metas.

AVALIAÇÃO

O quadro demonstra uma melhora no desempenho da Seccional, de junho até o presente momento, pois aumentou de 2 para 3 o número de metas com semáforo azul: além das **Metas 1 e 3**, acrescentou-se a **Meta 7**, que antes encontrava-se no **semáforo verde**. No semáforo vermelho, indicando o pior desempenho, encontravam-se as Metas 2 (desdobrada até 2012 e até 2013) e 6, as quais subiram para o semáforo amarelo, permanecendo apenas a Meta 2 (até 2012), juntamente com a Meta 5, que apresentou um resultado inferior ao anterior: caiu do semáforo verde para o vermelho.

O Diretor da 3ª Vara falou sobre a melhora dos índices daquela unidade quando da chegada do Juiz Substituto, o que indica a necessidade de se manter a força de trabalho no nível adequado para que seja possível atender às demandas. Mas, apontou um fator negativo quando se apresenta bons índices na unidade judicial, com a consequente requisição dos magistrados para trabalharem em mutirões em outras unidades judiciais, o que acaba sendo encarado como uma punição para o bom desempenho. Da mesma forma que houve a melhora no desempenho, o Diretor informou que já houve um declínio em razão da vacância do Juiz Substituto.

O Diretor do Juizado Especial Federal, em exercício, relatou a situação daquela unidade quanto à disputa pelo Selo Diamante, que está sendo prejudicada por inconsistência no sistema e-Siest, cujo relatório de processos pendentes aponta um processo que, na verdade, não faz parte do seu acervo. Já foram abertos um e-Sosti, um PAe Sei encaminhado para a Coger e um e-mail encaminhado pela Semad para a Diple e para a Diest, mas até agora não houve manifestação quanto ao assunto.

Ainda sobre o Selo Estratégia em Ação, o Diretor da Vara Única da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul apresentou uma dúvida: se o final do exercício mencionado na Portaria Presi 348/2016, para efeitos de cálculo das Metas, refere-se a 31/12 ou 19/12 (excluído o recesso). A Supervisora da Semad informou que deve corresponder a 31/12, mas que buscaria uma confirmação junto à Diple-TRF1.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reunião foi muito produtiva. Alguns membros não estavam presentes por estarem de férias ou licença capacitação. A presença dos membros convidados da área-fim sempre enriquece nossos debates.

Não foi apontada nenhuma medida específica quanto ao cumprimento das Metas até o final do exercício, apenas continuar seguindo com a forma de trabalho já adotada, pois, como foi apontado pelo Diretor da Turma Recursal, os mecanismos de controle existentes na área-fim, representados pelo relatórios emitidos pelos sistemas processuais e pelo e-Siest, são suficientes para conhecer o cenário e estabelecer as estratégias necessárias. O fato de não alcançar totalmente os objetivos deve-se a fatores que extrapolam a competência das unidades judiciais, tais como o número reduzido de servidores.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Melo Dalbuquerque Lima Benevides, Supervisor(a) de Seção**, em 24/11/2017, às 17:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jocirley Braga de Souza, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 24/11/2017, às 18:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ricciardi, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 24/11/2017, às 21:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Alves de Albuquerque, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 25/11/2017, às 00:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **George Kenneth Barroso de Carvalho, Diretor(a) de Secretaria de Vara em exercício**, em 25/11/2017, às 13:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alexandre Soares Prestes, Supervisor(a) de Seção**, em 27/11/2017, às 11:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo Venancio da Silva, Analista Judiciário**, em 27/11/2017, às 13:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Palú, Diretor(a) de Núcleo**, em 29/11/2017, às 13:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5106613** e o código CRC **DD430D5F**.

Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - www.trf1.jus.br/sjac/

0000665-79.2015.4.01.8001

5106613v26

Criado por [ac12803](#), versão 26 por [ac12803](#) em 24/11/2017 17:26:03.